



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 58/2022, CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 54/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A INDICAÇÃO DA PROFESSORA MARIA DANIELLE ARAÚJO MOTA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que determina o envio de normativo indicando a Coordenação Institucional do PIBID com referência à aprovação pela instância colegiada superior da IES;

CONSIDERANDO as condições previstas na Portaria nº 02/2022–PROGRAD/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 54/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou a indicação da Professora Maria Danielle Araújo Mota para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, do ciclo 2022-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de agosto de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL